DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 **Ano IV | Edição nº 514** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL

Geraldo Juniti Oguri, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ PÚBLICO, que tramita pela Câmara Municipal de Nova Independência o Projeto de Lei n. 022/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. E que uma cópia de inteiro teor, encontra-se na Secretaria desta Casa de Leis, à disposição dos interessados para análise.

Comunico ainda que, na data de 08/08/2024, o PROJETO DE LEI Nº. 022/2024 foi remetido para a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, onde permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de **19/08/2024**.

As emendas populares deverão ser endereçadas à Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Vereadora Denise Coimbra dos Santos e apresentadas no protocolo da Câmara Municipal de Nova independência, no prazo do parágrafo anterior, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Por fim, convido todos os munícipes a participarem da audiência pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Manoel José da Silva, nº 975, no dia **19/08/2024,** às 19h:00min. para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

Nova Independência, 08 de agosto de 2024.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente

.....